



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



OFÍCIO Nº 456/2014 – NUPLAC

Fortaleza, 11 de Junho de 2014.

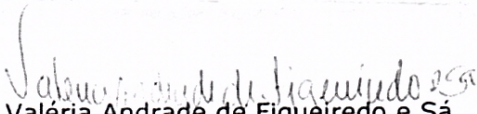
Ao Exmº Sr. José Gean Passos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Aurora

Em atendimento ao ofício nº 531/2014, datado em 11 de junho 2014, e amparado no Decreto Estadual nº 28.087 de 10 de Janeiro de 2006 – art.17, Decreto Federal 3.931 de 19/09/2001, § do art. 8, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências, **AUTORIZAMOS**, como órgão não participante e interessado na utilização do Sistema de Registro de Preço, **Ata nº 136/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1151/2013; Ata nº 144/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1040/2013.**

Salientamos que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Outrossim, informamos que os documentos necessários para formalização do processo de compras, tais como: Edital, Homologação, Publicação de Ata etc, poderão ser consultados através dos sites: www.portalcompras.ce.gov.br, www.comprasnet.gov.br, www.seplaq.ce.gov.br - UASG: 943001, outras informações através do e-mail: sidney.santos@saude.ce.gov.br

Atenciosamente,


Valéria Andrade de Figueiredo e Sá
GESTORA DE ATAS DA SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará